

Exmo Senhor  
**JACIR MIORANDO**  
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária de Administração, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para aquisição de cadeiras para o Centro Administrativo Municipal.

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa JAIR LUIZ GREZZANA - ME apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa JAIR LUIZ GREZZANA - ME, para aquisição de cadeiras, no valor total de R\$ 15.759,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 24 de Julho de 2020.

.....  
**Deise Luisa Maito**  
Secretária da Administração

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2020**

**JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa JAIR LUIZ GREZZANA - ME apresentou orçamento menor.

**RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa JAIR LUIZ GREZZANA - ME, para aquisição de cadeiras, no valor total de R\$ 15.759,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais) nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 24 de Julho de 2020.

**JACIR MIORANDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 11/2020
- c) Objeto: contratação de empresa para aquisição de cadeiras.

Água Santa RS, 24 de Julho de 2020.

**JACIR MIORANDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 11/2020

c) Objeto: contratação de empresa para aquisição de cadeiras.

d) Valor: R\$ 15.759,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais)

e) Fornecedor: JAIR LUIZ GREZZANA - ME CNPJ:  
06.556.364/0001-39

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 03 01 44905242 00 00 1009 (12738)

Água Santa RS, 24 de Julho de 2020.

**JACIR MIORANDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PROCESSO 025/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2020**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 11/2020, objetivando a contratação de empresa para aquisição de cadeiras, no valor total de R\$ 15.759,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais). Fornecedor: JAIR LUIZ GREZZANA - ME, CNPJ: 06.556.364/0001-39. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 24 de Julho de 2020.

**JACIR MIORANDO**  
PREFEITO MUNICIPAL